



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2466

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2466

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto nº 7009/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração direta e indireta de Viradouro/SP”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 43 e 45, do Decreto nº 7009/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração direta e indireta de Viradouro/SP, que passam a vigorar com as seguintes redações:

...

Art. 43 - Em se tratando de compras ou contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, até a integração do sistema de gestão administrativa e financeira ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade legal dos procedimentos se dará por meio de veiculação extrato de matéria resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Viradouro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

...

Art. 45. ...

I. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas do Estado;

...

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. N.º. 005/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa a Sra. ANA PAULA ALVES, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento do titular Sr. Luciano Alves Garcia.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica a Senhora ANA PAULA ALVES, RG n. 34.233.322-7, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Escriturário, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício do cargo supramencionado pelo período de 09 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, em substituição o Senhor Luciano Alves Garcia, que responde pelo cargo em questão, durante o período de seu afastamento por motivo de férias, licença-prêmio e abono de ponto.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 126/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES, RG - 41.548.938-6, do cargo efetivo de Professor de educação BÁSICA I.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 439/2024, folhas 32, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 06 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2466

Página 3 de 5

2024, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a senhora SRA. CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES, RG – 41.548.938-6.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024, em especial a Portaria nº 108/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, retifica o Edital do Processo Seletivo nº 002/2023, **ONDE CONVOCA todos os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 15 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Municipal da Educação, passando-se a considerar o que segue abaixo:

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI DO 23º CLASSIFICADO AO 40º CLASSIFICADO (ÀS 8H30MIN)**

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - II - EDUCAÇÃO FÍSICA- A PARTIR DO 12º. CLASSIFICADO: (ÀS 9H)**

Viradouro/SP, 12 de fevereiro de 2024.

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2466

Página 4 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

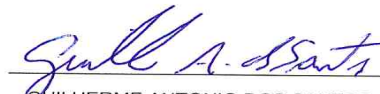
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024740-1	FTM9978	05/02/2024	19:10	187. I	574-61	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA P/ AUTORIDADE	15/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 09/02/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2466

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024739-1	DXA3179	05/02/2024	10:03	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	15/03/2024
V024738-1	DAI0026	05/02/2024	16:34	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/03/2024
V024741-1	EIZ4898	06/02/2024	09:01	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	15/03/2024
V024742-1	ERS7478	07/02/2024	15:13	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	15/03/2024
V024743-1	ELR0G25	07/02/2024	15:14	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	15/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 09/02/2024	Páginas: 2/2